



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **28 de outubro de 2014**, é data comemorativa ao **“Dia do Funcionário Público”**;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **28 de Outubro de 2014 (terça-feira)**, em comemoração ao **Dia do Funcionário Público**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 15 de outubro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria